



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
REFERENTE AO FERIADO DA FUNDAÇÃO DA  
PARAÍBA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, que  
institui como feriado civil o dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba;

**DECRETA:**

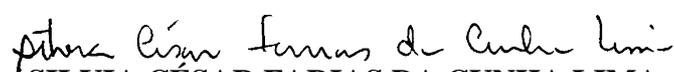
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de agosto de 2021 para os órgãos e  
entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, em razão do feriado da fundação  
da Paraíba, o qual não foi usufruído pelos servidores municipais na antecipação  
decretada pelo Governo do Estado.

**Parágrafo Único.** O disposto nesse artigo não se aplica ao funcionamento do Hospital  
Municipal, do SAMU, do Centro de Monitoramento do COVID-19 e dos serviços  
essenciais de limpeza urbana e de coleta de lixo realizados pela Secretaria de  
Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto  
nº 48/2021 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 05 de agosto de 2021.

  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita